

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº 5.977/2017

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 (Lei nº. 5.960/2016) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei nº. 5.965/2016) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

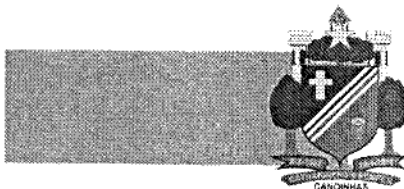
Órgão 12: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Proj./Ativ. 2.025 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 100.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 (Lei nº. 5.960/2015) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei nº. 5.965/2015) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7740 - Fax 3621-7700 - E-mail leis@pmc.sc.gov.br
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 28: Encargos Especiais
Subfunção 843: Serviços da Dívida Interna
Programa 3: Modernização Administrativa
Proj./Ativ. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada
4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 100.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 (Lei nº. 5.960/2016) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei nº. 5.965/2016) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

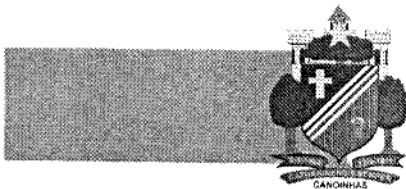
Órgão 12: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano
Função 15: Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Proj./Ativ. 2.038 – Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 217.600,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

Art. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 (Lei nº. 5.960/2015) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei nº. 5.965/2015) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de **R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 28: Encargos Especiais

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7740 - Fax 3621-7700 - E-mail leis@pmc.sc.gov.br
CGC/MF 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



Subfunção 843: Serviços da Dívida Interna

Programa 3: Modernização Administrativa

Proj./Ativ. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 217.600,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

Art. 5º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

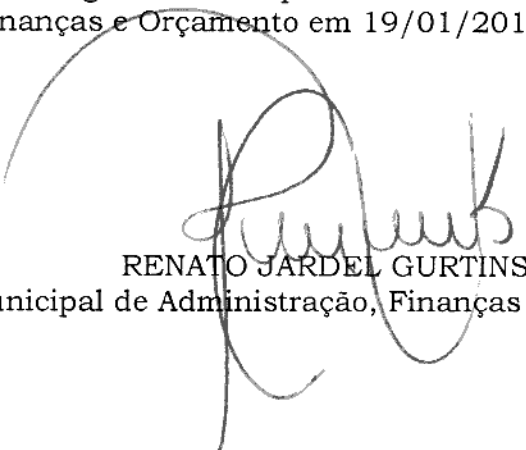
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de janeiro de 2017.



GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 19/01/2017.



RENATO JARDEL GURTINSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino